



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 059, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Saúde da Família) da Proposta de Projeto N.º. 11391.015000/1170-02, do município de Barrolândia – TO, objeto das Emendas Parlamentares N.º. 30680010 e N.º. 37750005, no valor remanescente com rendimentos de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS N.º. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS N.º. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N.º. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto N.º. 11391.015000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica do município de Barrolândia – TO, no valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), recursos objeto das Emendas Parlamentares N.º. 30680010 e N.º. 37750005;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/ N°. 024/2020, de 12 de março de 2020, em que o município de Barrolândia – TO Solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 11391.015000/1170-02;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Barrolândia – TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Saúde da Família) da Proposta de Projeto N°. 11391.015000/1170-02, do município de Barrolândia – TO, objeto das Emendas Parlamentares N°. 30680010 e N°. 37750005.

Parágrafo Único – O recurso remanescente/rendimento é no valor total remanescente com rendimentos de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

| | | | |
|--|---|---|--|
| CNPJ 11.391.015/0001-44 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLANDIA - TO | | |
| Endereço Completo RAIMUNDO COELHO SETOR CENTRAL | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| CEP 77.665-000 | UF TO | Município BARROLANDIA | |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
30680010 - R\$ 90.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM
37750005 - R\$ 100.000,00 - VICENTINHO JÚNIOR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| | | | |
|----------------------|----------------------------------|--------------|---------|
| Nome: | PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | |
| Tipo Unidade: | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | | |
| CNPJ: | 24.851.453/0001-90 | CNES: | 6463274 |
| Endereço: | RUA GOIAS - CENTRO, CEP:77665000 | | |

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | CNES: | 6463274 |
| <p>O município de Barrolândia tem uma população estimada em 2016 de aproximadamente 5.622 habitantes. Esta situada na região central do Estado do Tocantins e próximo de Palmas e Paraíso do Tocantins com raio de proximidade 100 km destas cidades. Mas como a estrutura de saúde do município não contém atendimento especializado de saúde. Os pacientes carentes que necessitam de consultas ambulatoriais especializada são encaminhadas para unidades especializadas nos municípios circos vizinhos. Neste contexto a necessidade de um transporte eletivo de passagem que temple um quantidade maior de pacientes eletivos, disponibilizando a população necessitada atendimento especializado e de qualidade. Portanto esta proposta vem de encontro a esta necessidade e busca adquirir um veiculo de passageiro entre 10 a 17 pessoas.</p> | | | |

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

Ambiente: Garagem

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|--|--------------------------|-------------------|
| Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas) | 1 | 190.000,00 | 190.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA | 10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI | | |
| VEICULO 0 KM | SIM | | |
| RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 | SIM | | |
| COMBUSTÍVEL | DIESEL | | |
| TIPO DE DIREÇÃO | HIDRÁULICA | | |
| TRAÇÃO | 4 X 2 | | |
| CAMBIO | MANUAL | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) | |
| | 1 | 190.000,00 | |

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| | |
|-------------------|--------------------------|
| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | 190.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO | BANCO

| | |
|---|----------------------|
| 001 | BANCO DO BRASIL S.A. |
| AGÊNCIA | NOME |
| 045608 | MIRANORTE |
| ENDEREÇO | |
| R.QUATRO,365, PCA.STO.ANTONIO CENTRO CEP:77.660-000 | |

| |
|---|
| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA |
| Outros documentos para a Proposta - CCF05042017_00001.pdf |

OFÍCIO/SEMUS/ N° 024/2020.

Barrolândia – TO, 12 de Março de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO.

Assunto: **Homologação dos saldos remanescentes das propostas N° 11391.015000/1180-02, N° 11391.015000/1170-03, N° 11391.015000/1170-02, N° 11391.015000/1180-04, N° 11391.015000/1180-03 e 1703101712201034297.**

Senhor Secretário,

Considerando que o município de Barrolândia-TO, recebeu algumas propostas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica, através de indicações parlamentares, venho por meio deste, solicita a Vossa Excelência à homologação do saldo remanescentes das propostas, abaixo relacionadas, para aquisição de mais equipamentos para uso da atenção básica do município.

| N° da Proposta | N° da Emenda ou Portaria | Valor da Emenda ou Portaria | Saldo | O que será adquirido |
|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------|--|
| 11391.015000/1180-02 | 26930011 | 189.785,00 | 1.625,00 | 01 Ar condicionado spliter inverter 12000 btus frio 220V monofásico |
| 11391.015000/1170-03 | 30680010 | 29.990,00 | 109,00 | 01 Cadeiras de escritório |
| 11391.015000/1170-02 | 30680010 37750005 | 190.000,00 | 2.000,00 | 02 Detector Fetal Digital Portátil 01 Oxímetro de Pulso Portátil Para Adulto, Neonatal ou Criança |
| 11391.015000/1180-04 | 30680004 | 99.590,00 | 6.352,95 | 01 Autoclave Horizontal de mesa 01 Ar condicionado spliter inverter 12000 btus frio 220V monofásico 01 Ar condicionado spliter inverter 9000 btus frio 220V monofásico |
| 11391.015000/1180-03 | 29180002 | 199.890,00 | 3.856,00 | 04 Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares 02 Bebedouro Coluna Refrigerado 02 Cadeira de Escritório Giratória |
| 1703101712201034297 | 3.672/2017 | 25.000,00 | 2.240,00 | 01 Ultrassom + jato de bicarbonato |

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Raimundo Coelho, n° 01 /Email: barrolandia@saude.to.gov.br
Fone: (63) 3376-1306

99298 4214

Sem mais para o momento, desde já, elevo meus agradecimentos na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente,

Lindalva Cardoso de A. Santos
Secretária de Saúde
Decreto nº 102/2018

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Raimundo Coelho, nº 01 /Email: barrolandia@saude.to.gov.br
Fone: (63) 3376-1306